



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/018088

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 228043	Nº: 01	Lº: 4AY FLS.: 161 Nº: 155462

IMÓVEL: RUA OUSELEY, Nº 797 – APTº 104 e sua correspondente fração ideal de 0,025 do respectivo terreno, designado por lote 84 do PAL 32.891, medindo em sua totalidade: 46,50m de frente para o prolongamento da Rua 12, 31,50m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 85 da Rua N, à esquerda com o lote 83 da Avenida Prefeito Sá Lessa, 46,50m de fundos, limitando com o lote 82 da Avenida Prefeito Sá Lessa e com o lote 86 da Rua N, todos do mesmo PA e de propriedade da CEHAB ou sucessores. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3CX, fls. 70 sob nº 71577 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido per compra ao Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, conforme Contrato Particular de 12/10/1972, registrado em 02/04/1973. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 13/07/1984, averbado no 4º RI em 01/10/1984. dst. Rio de Janeiro, RJ, 13 de janeiro de 2014. O OFICIAL

AV-1-228043 - **FRE E CL:** Nos termos do requerimento de 26/09/2013, prenotado sob nº 695414 em 14/11/2013, acompanhado da cópia do Imposto Predial/2013, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no **FRE** nº 1.433.480-9, **CL** nº 1.2832-2. dst. Rio de Janeiro, RJ, 13 de janeiro de 2014. O OFICIAL

R-2-228043 - **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 23/11/1979, lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 2986, fls. 23), prenotada sob nº 695412 em 14/11/2013, rerratificada pela escritura de 08/08/2007, lavrada em notas da 12ª Circunscrição 6ª Zona desta cidade (Lº 683, fls. 85/87). **VALOR:** CR\$212.794,35 que será pago mediante cláusulas e condições do título; base de cálculo: R\$23.593,83 (Atualização Monetária). **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, qualificada na matrícula. **PROMITENTE COMPRADORA:** LUZANIRA MARIA DOS SANTOS, brasileira, viúva, pensionista e costureira, CI/IFP nº 1.803.313 de 29/08/1962, CPE nº 348.792.697-00, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 13 de janeiro de 2014. O OFICIAL

R-3-228043 - **TÍTULO** PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 27/10/1988, lavrada em Notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 4123, fls. 114), prenotada sob nº 696733 em 03/12/2013. **VALOR:** Cz\$16.000,00, que será pago mediante cláusulas e condições do título; base de cálculo: R\$23.593,83 (Atualização Monetária). **PROMITENTE CEDENTE:** LUZANIRA MARIA DOS SANTOS, qualificada no ato R-2. **PROMITENTE CESSIONÁRIO:** SEVERINO LUIZ XAVIER, autônomo, e sua mulher BENIGNA PEREIRA XAVIER, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CI/IFP nºs 3508207 de 10/09/1974 e 0775894-4 de 19/09/1985, inscritos no CPE nº 345.530.377-34, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 13 de janeiro de 2014. O OFICIAL

R-4-228043 - **TÍTULO** CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 08/08/2007, lavrada em notas da 12ª Circunscrição 6ª Zona desta cidade (Lº 683, fls. 85/87), prenotada sob nº 695410 em 14/11/2013. **VALOR:** Cz\$16.000,00 (à época); base de cálculo: R\$23.593,83 (Atualização Monetária). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1196838 emitida em 29/06/2007, isenta com base no parágrafo único, I do artigo 8º da Lei nº 2277/94, modificada pela lei nº 3335/01. **CEDEnte:** LUZANIRA MARIA DOS SANTOS, qualificada no ato R-2. **CESSIONÁRIO:** SEVERINO LUIZ XAVIER, CI/IFP nºs 3508207-2 de 07/07/1993 e sua mulher BENIGNA PEREIRA XAVIER, qualificados no ato R-3. dst. Rio de Janeiro, RJ, 13 de janeiro de 2014. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

R-5-228043 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 08/08/2007, lavrada em notas da 12ª Circunscrição 6ª Zona desta cidade (Lº 683, fls. 85/87), prenotada sob nº 695410 em 14/11/2013. **VALOR:** Cz\$212.794,35 (à época); base de cálculo: R\$23.593,83 (Atualização Monetária). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1196839 emitida em 29/06/2007, isenta com base no artigo 7º, XII da Lei Municipal nº 1364/88, nela introduzido pela Lei nº 1936/92. **VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACIONAL DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, CNPJ nº 33.525.221/0001-32 com sede nesta cidade. **COMPRADOR:** SEVERINO LUIZ XAVIER casado com BENIGNA PEREIRA XAVIER, qualificados nos atos R-3 e R-4. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13 de janeiro de 2014. O OFICIAL.

AV-6-228043 - IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 15/04/2014, prenotado sob o nº 705269 em 15/04/2014, acompanhado da cópia da carteira de identidade, hoje arquivados, fica averbado que BENIGNA PEREIRA XAVIER é portador do registro nº 188007 (2ª via) expedida em 30/11/2011 pelo SSP/SE. ds. Rio de Janeiro, RJ, 28 de maio de 2014. O OFICIAL.

AV-7-228043 - CPF: Nos termos do requerimento de 15/04/2014, prenotado sob o nº 705269 em 15/04/2014, acompanhado do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, hoje arquivados, fica averbado que BENIGNA PEREIRA XAVIER encontra-se inscrita no CPF sob o nº 907.844.057-00. ds. Rio de Janeiro, RJ, 28 de maio de 2014. O OFICIAL.

R-8-228043 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 844440565696-4 de 26/02/2014 (SFH), prenotado sob o nº 703895 em 28/03/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$80.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$8.000,00 através de recursos próprios; b) R\$3.849,00 recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; c) R\$68.151,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1860036 emitida em 26/02/2014. **VENDEDORES:** SEVERINO LUIZ XAVIER, brasileiro, aposentado, CI/SSP/RJ nº 03508207-2 de 23/11/2009, CPF nº 345.530.377-34 e sua mulher BENIGNA PEREIRA XAVIER, brasileira, aposentada, CI/SSP/SE nº 188007 de 30/11/2011, CPF nº 907.844.057-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** JAIRO FERREIRA DE JESUS JUNIOR, brasileiro, enfermeiro, CI/DETRAN/RJ nº 222412314 de 17/08/2007, CPF nº 122.808.897-73 e sua mulher LETICIA DE LIMA HELMER, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, CI/DETRAN/RJ nº 218100949 de 11/05/2004, CPF nº 126.232.217-07, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 28 de maio de 2014. O OFICIAL.

R-9-228043 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-8. **VALOR:** R\$68.151,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$701,62, vencendo-se a 1ª em 26/03/2014, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$83.000,00; base de cálculo: R\$80.000,00 (R-8/228043). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** JAIRO FERREIRA DE JESUS JUNIOR e sua mulher LETICIA DE LIMA HELMER, qualificados no ato R-8. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 28 de maio de 2014. O OFICIAL.

AV-10- 228043- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 12655/2018- SIALF-GIGAD/RJ de 17/04/2018, prenotado sob nº 789600 em 11/05/2018, acompanhado de outros de 25/07/2018, 21/08/2018 e 05/12/2018, formulados pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários JAIRO FERREIRA DE JESUS JUNIOR e LETICIA DE LIMA HELMER, qualificados no ato R-8, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-9/228043, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nº 25, 26 e 27/2019 dos dias 25, 28 e 29 de janeiro de 2019 em razão de encontrar-se em lugar incerto e não sabido. af. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2019. O OFICIAL.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/018088

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
 Nº: 228043

FICHA
 Nº: 02

INDICADOR REAL
 Lº: 4AY FLS.: 161 Nº: 155462

AV - 11 - M - 228043 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 256758/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/04/2022, acompanhado de outro de 03/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários JAIRO FERREIRA DE JESUS JUNIOR, CPF nº 122.808.897-73 e LETICIA DE LIMA HELMER, CPF nº 126.232.217-07, via edital publicado sob os nºs 1016/2022, 1017/2022 e 1018/2022 de 23, 26 e 27 de dezembro de 2022, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº 860725 de 06/05/2022).** bfa . Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2023. O OFICIAL

AV - 12 - M - 228043 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 256758/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/05/2023, acompanhado do requerimento de 10/05/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2570464 (isento) emitida em 04/05/2023; Base de cálculo: R\$ 89.226,82. **(Prenotação nº 879960 de 12/05/2023).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19/06/2023. O OFICIAL

AV - 13 - M - 228043 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-12, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-9. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$68.151,00. **(Prenotação nº 879960 de 12/05/2023).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19/06/2023. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

23/018088

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 16/06/2023. Certidão expedida às **16:51h.** mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 20/06/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEMV 28053 NSV  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/018088**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **05/06/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.